



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

**EXTRATO DE ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA –
2020.**

Data: 14/09/2020

Horário: 10h

Local: *home office*

Convocados extraordinariamente por meio do Edital de Convocação nº 012, de 08 de setembro de 2020, nos termos do art. 9º, inciso III, da Resolução Normativa CSMP n. 001, de 24 de abril de 2012 e, considerando a Portaria n. 342 – PGJ, de 15 de abril de 2020, que dispõe sobre as sessões, julgamentos de matérias relevantes e procedimentos extrajudiciais do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, este Conselho Superior reuniu-se extraordinariamente, em ambiente de videoconferência. Estiveram presentes à Sessão: na presidência, a Procuradora-Geral de Justiça Dra. Janaína Carneiro Costa e; os Conselheiros Dr. Edson Damas da Silveira, Dr. Alessandro Tramuja Assad e Dra. Elba Christine Amarante de Moraes. Ausente, justificadamente, a Corregedora-Geral Dra. Cleonice Andriago Vieira.

Deliberações:

Apreciado, discutido e deliberado, em sessão pública, pelo E. Conselho Superior do Ministério Público, conforme detalhamento contido na ata desta sessão, arquivada em pasta própria, o que segue:

01. Leitura, discussão e aprovação da Ata da 2ª Sessão Extraordinária – realizada em 17AGO2020.

Deliberação: dispensada a leitura, a ata foi aprovada, à unanimidade, pelo E. Conselho Superior do Ministério Público.

02. Portaria de Interrupção de Férias de Membro, por interesse do serviço, nos termos do art. 71, parágrafo único, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima: Portaria n. 565 – PGJ, de 31 de agosto de 2020, publicada no DJE n. 6753, de 01 de setembro de 2020 – SEI n. 0008835/2020-16.

Deliberação: o E. Conselho Superior do Ministério Público referendou a portaria.

Comunicação de Arquivamento de Procedimentos Administrativos, conforme o art. 12 da Resolução n. 174, de 04 de julho de 2017 do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP:

Promotoria de Justiça da Pessoa com Deficiência, Idoso e Direito à Educação - PRODIE

Promovente: Dr. Lincoln Zaniolo.

SEI: 0009115/2020-60



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

03. Procedimento Administrativo n. 002/2015/Pro-DIE/MP/RR

Objeto: acompanhamento de Termo de Ajustamento de Conduta – Escola Anjo da Guarda.

Deliberação: ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

04. Procedimento Administrativo n. 046/2018/Pro-DIE/MP/RR

Objeto: verificar possível situação de risco e vulnerabilidade da idosa Maria Nazaré Alves Ribeiro.

Deliberação: ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

05. Procedimento Administrativo n. 006/2019/Pro-DIE/MP/RR

Objeto: verificar possível situação de vulnerabilidade da idosa Simira Alves da Silva.

Deliberação: ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

06. Procedimento Administrativo n. 012/2019/Pro-DIE/MP/RR

Objeto: acompanhar a execução de TAC para realização de concurso público para professor do município de Cantá.

Deliberação: ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

07. Procedimento Administrativo n. 026/2019/Pro-DIE/MP/RR

Objeto: verificar possível situação de vulnerabilidade do idoso Orlando Nascimento Pimentel.

Deliberação: ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

08. Procedimento Administrativo n. 046/2019/Pro-DIE/MP/RR

Objeto: verificar possível situação de vulnerabilidade do idoso Abraão de Magalhães.

Deliberação: ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

09. Procedimento Administrativo n. 058/2019/Pro-DIE/MP/RR

Objeto: verificar possível situação de risco e vulnerabilidade de pessoa com deficiência Sr. Odinei Souza Ribeiro.

Deliberação: ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

Deliberações em Procedimentos Extrajudiciais:

Da relatoria do Excelentíssimo Conselheiro Dr. Alessandro Tramuja Assad, procedimentos extrajudiciais encaminhados por meio do Ofício nº 002/2020, SEI n. 0009673/2020-25:

10. Inquérito Civil Público n. 013/2018/PJBONFIM/MPRR simp 000049-003/2020

Origem: PP 013/2018

Assunto: Averiguar possível prática de licitude estampada no art. 89, da Lei nº 8.666/93, no Processo nº 203/2009 da Prefeitura Municipal de Bonfim, concernente à dispensa de licitação para contratação de banda de forró para tocar na comemoração da Padroeira de São Francisco, na Comunidade Indígena Murupú, em Bonfim/RR.

Promovente: Dra. Renata Borici Nardi



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

Relator: Conselheiro Alessandro Tramuja Assad

Ementa: INQUÉRITO CIVIL – DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 89 DA LEI Nº 8.666/93 - IRREGULARIDADES– DOLO NÃO EVIDENCIADO – DANO AO ERÁRIO NÃO VERIFICADO - EXAURIMENTO DAS MEDIDAS EXTRAJUDICIAIS CABÍVEIS-ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

Acórdão: Acordam os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, integrantes do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, à unanimidade, em acolher a promoção de arquivamento, por inexistirem razões que justifiquem o prosseguimento do feito, homologando-a em consonância com o voto do Relator, que passa a integrar o presente julgado.

Sala das Sessões do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, aos 14 dias do mês de setembro de 2020.

11. Procedimento Preparatório n. 057/2019/PROSAUDE/MPRR

Objeto: verificar possível falta de realização de cirurgia da paciente K. S.

RETIRADO DE PAUTA PELO RELATOR

12. Inquérito Civil n. 024/2016/PROSAUDE/MPRR simp 000055-003/2020

Origem: PP 024/2016

Assunto: Verificar a rede de assistência laboratorial do município de Boa Vista

Promovente: Dra. Jeanne Christine de Andrade Sampaio

Relator: Conselheiro Alessandro Tramuja Assad

Ementa: INQUÉRITO CIVIL – REDE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA LABORATORIAL – IRREGULARIDADES – FECHAMENTO DE LABORATÓRIOS – FALHAS SANADAS - CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS PRIVADOS - REGULARIZAÇÃO DA COLETA EM UBS - EXAURIMENTO DAS MEDIDAS EXTRAJUDICIAIS CABÍVEIS-ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

Acórdão: Acordam os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, integrantes do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, à unanimidade, em acolher a promoção de arquivamento, por inexistirem razões que justifiquem o prosseguimento do feito, homologando-a em consonância com o voto do Relator, que passa a integrar o presente julgado.

Sala das Sessões do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, aos 14 dias do mês de setembro de 2020.

13. Inquérito Civil Público n. 004/2017/PJSÃO LUIZ/MPRR simp 000057-003/2020

Origem: NF 006/2017

Assunto: Apurar possíveis irregularidades nos serviços fornecidos pela empresa de telefonia intitulada "OI" e respectivas empresas terceirizadas, nos municípios de São Luiz/RR, São João da Baliza/RR e Caroebe/RR.

Promovente: Dr. Felipe Hellu Macedo

Relator: Conselheiro Alessandro Tramuja Assad



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

Ementa: INQUÉRITO CIVIL – SERVIÇO DE INTERNET BANDA LARGA – MÁ PRESTAÇÃO – IRREGULARIDADES SANADAS - EXAURIMENTO DAS MEDIDAS EXTRAJUDICIAIS CABÍVEIS- ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

Acórdão: Acordam os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, integrantes do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, à unanimidade, em acolher a promoção de arquivamento, por inexistirem razões que justifiquem o prosseguimento do feito, homologando-a em consonância com o voto do Relator, que passa a integrar o presente julgado.

Sala das Sessões do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, aos 14 dias do mês de setembro de 2020.

14. Inquérito Civil Público n. 002/2013/PJPACARAIMA/MPRR 000052-003/2020

Origem: Peças de Informação MPF – PI nº 1.32.000000612/2010-12

Assunto: Apurar denúncias de desvios de recursos públicos praticados pelo Prefeito de Uiramutã Sr. Eliésio Cavalcante de Lima

Promovente: Dr. Masato Kojima

Relator: Dr. Alessandro Tramuja Assad

Ementa: INQUÉRITO CIVIL – APURAÇÃO DE DENÚNCIAS DE DESVIO DE RECURSOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DO UIRAMUTÃ – SEM DELIMITAÇÃO DO FATO A SER APURADO – GENERALIZAÇÃO QUE INVIABILIZA A CONTINUIDADE DO FEITO – DELIMITAÇÃO JÁ ADOTADA PELA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PACARAIMA – DETERMINAÇÃO PARA REGISTRO DAS NOTÍCIAS DE FATO - SEM PROVIDÊNCIAS ADICIONAIS A SEREM TOMADAS NESTE PROCEDIMENTO - ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

Acórdão: Acordam os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, integrantes do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, à unanimidade, em acolher a promoção de arquivamento, por inexistirem razões que justifiquem o prosseguimento do feito, homologando-a em consonância com o voto do Relator, que passa a integrar o presente julgado.

Sala das Sessões do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, aos 14 dias do mês de setembro de 2020.

15. Inquérito Civil Público n. 007/2018/PJBONFIM/MPRR 000051-003/2020

Origem: PP 007/2018

Assunto: Apurar as condições fitossanitárias do Complexo Aduaneiro Integrado do Município de Bonfim, bem como averiguar o andamento do procedimento de doação do referido imóvel à União.

Promovente: Dra. Renata Borici Nardi

Relator: Conselheiro Alessandro Tramuja Assad

Ementa: INQUÉRITO CIVIL – APURAÇÃO DAS CONDIÇÕES FITOSANITÁRIAS DO COMPLEXO ADUANEIRO DE BONFIM – CESSÃO DO IMÓVEL À UNIÃO – EXISTÊNCIA DE AMPLO PROJETO DE REESTRUTURAÇÃO – DILIGÊNCIAS DE INVESTIGAÇÃO NO ÂMBITO DE COMPETÊNCIA DO *PARQUET* ESTADUAL



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

CONCLUÍDAS PELA PROMOTORIA DE JUSTIÇA – EXAURIMENTO DO FEITO -
ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

Acórdão: Acordam os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, integrantes do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, à unanimidade, em acolher a promoção de arquivamento, por inexistirem razões que justifiquem o prosseguimento do feito, homologando-a em consonância com o voto do Relator, que passa a integrar o presente julgado.

Sala das Sessões do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, aos 14 dias do mês de setembro de 2020.

Janaína Carneiro Costa
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público